

**PROCESSO Nº 2024021567**

**CONTRATO: 359/2023**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 359/2023 PARA SERVIÇO DE TRANSPORTE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA TARCISIO DE ARAÚJO COELHO & CIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

O presente termo aditivo ao contrato para prestação de serviços no transporte de pacientes cadastrados no programa de tratamento especial da secretaria municipal de saúde em tratamento fora do domicílio, ajusta-se mediante cláusulas e condições alinhadas adiante.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:**

##### **CONTRATANTE:**

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo senhor **GLENIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia - Goiás.

##### **CONTRATADA:**

A empresa **TARCISIO DE ARAÚJO COELHO & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 07.275.016/0001 - 56, com sede na Rua 14, Quadra 31, Lote 09, CEP: 72.814-615, Parque JK – Setor Mandú, Luziânia – GO.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

De acordo com o Ofício **652/2024**, expedido pelo fiscal do contrato, junto a Secretaria Municipal de Saúde e conforme a cláusula terceira do termo de contrato, de processo administrativo nº 2023008126, firmado em 04 de agosto de 2023, fica com sua **vigência prorrogada por 12 (doze) meses, ou seja, de 04/08/2024 a 04/08/2025.**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Por ocasião deste aditivo, o **CONTRATANTE** fica responsável por remunerar a **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 1.356.326,40**. Será empenhado no presente exercício o montante de **R\$ 565.136,00**, autorizada pela Lei nº 4.613, de 20 de dezembro de 2023, sob a ficha orçamentária:

Dotação Orçamentária	<b>2024.0301.10.302.0114.2961 – Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde</b>
Dotação Compactada	<b>20240542</b>
Natureza da Despesa	<b>3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica</b>
Fonte	<b>102000</b>

E o saldo de **R\$ 791.190,40** será empenhado sob apostilamento no exercício subsequente.

#### **CLÁUSULA QUARTA – DA JUSTIFICATIVA:**

O pleito se justifica devido a real necessidade dos serviços continuados prestados para esta Secretaria sem comprometimento da qualidade e, ou interrupção dos serviços que são de caráter essencial.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original, firmado em 04 de agosto de 2023.

**CLÁUSULA SEXTA - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**

O CONTRATANTE reserva-se o direito de exercer a fiscalização dos serviços ora contratados através da servidora HIGOR GOMES SATURNINO, portadora do CPF sob o nº 063.522.501-81, para a função de Fiscal do contrato conforme portaria em anexo, para acompanhar a execução do objeto contratado e prestar as informações cabíveis.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO:**

As partes contratantes elegem o Foro da comarca de Luziânia-GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02(duas) vias, com as testemunhas abaixo.

Luziânia-GO, 31 de julho de 2024.

**GLÊNIO MAGRINI ROQUE**  
Secretário Municipal de Saúde

**TARCISIO DE ARAÚJO COELHO & CIA LTDA**  
Contratada

Higor Gomes Saturnino  
FISCAL

Iany Leitão dos Santos Furtado  
CPF: 050.745.961-06

Mayara Roriz de Mendonça  
CPF: 040.395.571-82